



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 37/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **Retificação Nº 01 do Edital 37/2026**, conforme segue:

Onde se lê:

12.3 Os candidatos que já tenham sido contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93, não poderão ser contratados pelo IFMG antes de decorridos os 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato anterior.

Leia-se:

12.3 Os candidatos que já tenham sido contratados sob a égide do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 1993, estão vedados nova contratação antes do transcurso de 24 (vinte e quatro) meses, exclusivamente às hipóteses em que a nova contratação ocorra pelo mesmo órgão ou entidade que firmou o contrato anterior, não alcançando contratações realizadas por órgão ou entidade diversa da Administração Pública Federal, conforme Parecer nº 00047/2025/CONUNI/CGU/AGU.

Ouro Preto, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 21/01/2026, às 14:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2590927** e o código CRC **FOCE9911**.

23213.000042/2026-98	2590927v1
----------------------	-----------